PORTARIA Nº 62, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Maria do Carmo Lara Amaral.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – K, Maria do Carmo Lara Amaral,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - L** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 1.460,74** (mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara